



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000118/2020
Processo: 8815-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do Projeto de Lei nº 118/2020, de autoria do nobre Vereador Juraci Sheffer, que declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NACIONAL.

Diante da análise dos autos, entendo que a proposição em questão preenche os requisitos necessários quanto a Declaração de Utilidade Pública, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 9400/98.

Assim, estando a matéria dentro do âmbito de análise desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por considerar a matéria legal e constitucional, libero a Proposição para que siga os trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania